



BANCO CENTRAL DO BRASIL

PORTARIA nº. 69.971
(Publicado no D.O.U. de 19.03.2012, seção 2, página 32)

Torna sem efeito nomeação de candidato aprovado no concurso público para o cargo de Técnico do Banco Central do Brasil.

A Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas do Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 51 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, com fundamento no artigo 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação do candidato Vinicius José de Rezende, nº de inscrição: 41013622-0, para o cargo de Técnico do Banco Central do Brasil, Classe “A”, Padrão I, da Carreira de Especialista do Banco Central do Brasil, divulgada pela Portaria nº 69.491, de 9 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de março de 2012.

Nilvanete Ferreira da Costa